

68	São Mateus	134.629	Paulista	2 ESF
69	Serra	536.765	São Diogo	3 ESF
70	Serra	536.765	Praia de Carapebus	2 ESF
71	Serra	536.765	Jardim Bella Vista	4 ESF
72	Serra	536.765	Porto Canoa	4 ESF
73	Serra	536.765	Parque de Jacaraípe	5 ESF
74	Sooretama	31.278	Comendador Rafael	1 ESF
75	Sooretama	31.278	Salvador	1 ESF
76	Sooretama	31.278	Centro	2 ESF
77	Sooretama	31.278	Canaã	2 ESF
78	Viana	80.735	Areinha	3 ESF
79	Vila Valério	14.065	Nossa Senhora da Penha	2 ESF
80	Vila Velha	508.655	Novo México	6 ESF
81	Vila Velha	508.655	Paul	6 ESF
82	Vila Velha	508.655	Praia das Gaivotas	6 ESF
83	Vila Velha	508.655	Rio Marinho	6 ESF
84	Vila Velha	508.655	Riviera da Barra	6 ESF

**Protocolo 872593****PORTARIA Nº 222-S, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Designa servidor.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art.2º, da Portaria nº 152-R, de 30 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do documento E-docs 2022-C61384,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR, ROGERIO PIONTKOWSKI**, Número Funcional 568482, estatutário, médico, para exercer a Função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Núcleo Especial do Serviço de Verificação de Óbitos - NESVO, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 15 de junho de 2022.

**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 872019**

**PORTARIA Nº 223-S, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Cessa efeitos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-K5TZC, e,

**CONSIDERANDO**

a publicação da Portaria nº 204-S, de 02 de junho de 2022, a qual designou a servidora GABRIELLA GONÇAVES FREIRE, nº funcional 2993724 como Membro de Comissão Processante, não havendo qualquer impedimento para a sua atuação nos processos vinculados a 2ª Comissão Processante dessa corregedoria,

**RESOLVE**

**Art.1º CESSAR OS EFEITOS** dos artigos 1º, 2º e 3º da Portaria nº 311-S, de 17 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial/ES de 18/08/2021.

**Art.2º CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 211-S, de 02 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial/ES de 07/06/2021.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 15 de junho de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 872126**

**PORTARIA Nº 225-S, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a criação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE MONKEYPOX-ES) no âmbito estadual para condução das ações em decorrência da Infecção Humana pelo *Monkeypox*.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e o Art. 46, alínea "o" da Lei Nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e a Lei Federal Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo 2022-9JX9V, e,

**CONSIDERANDO**

o Alerta Epidemiológico *Monkeypox* em países não endêmicos publicado pela Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/ Organização Mundial da Saúde, em 20 de maio de 2022;

a criação da Sala de Situação pelo Ministério da Saúde (MS), em 23 de maio de 2022, para monitorar e investigar os casos de *Monkeypox* no mundo, assim como elaborar documentos técnicos para fomentar ações públicas;